

## Termo de Notificação - TN

Processo:	PCSB/CSB/0035/2019
Nome da Fiscalização:	AF no SAA e SES de Pacoti
Relatório de fiscalização:	RF/CSB/0012/2019

### 1. Identificação do Órgão Fiscalizador

Nome:	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.
Endereço:	Centro Adm Virgílio Távora- Av Gal Albuquerque Lima, Cambeba-CEP 60822-325, Fortaleza
Telefone:	(85) 3194-5605

### 2. Identificação do Notificado

Nome:	CAGECE
CNPJ:	07040108000157
Responsável:	Neurisângelo Cavalcante de Freitas
Qualificação:	Concessionária dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
Endereço:	Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza-CE

### 3. Descrição dos Fatos Apurados

Determinação:	Recomendações (RF/CSB/012/2019)
Constatações:	<p>-A identificação da elevatória de água EERD-01 está com pouca visibilidade.</p> <p>-Não existe licença de operação da SEMACE para as ETEs 13 de Maio e ETE Alho.</p> <p>-Não existe Licença de Operação da SEMACE para a ETA do SAA de Pacoti.</p> <p>-A ARCE realizou medição contínua de pressão na rede de distribuição, do SAA de Pacoti, com instalação do equipamento datalogger. Constatou-se descontinuidade no seguinte endereço: Rua Valdeci Goes, S/N, Planalto.</p>
Orientação:	<p>R1 - A CAGECE procure manter todos os componentes do sistema com identificação visível;</p> <p>R2 - A CAGECE providencie a Licença Operacional da SEMACE para a ETA do SAA de Pacoti;</p> <p>R3 - A CAGECE providencie a Licença Operacional da SEMACE para as ETE's 13 de Maio e Alho;</p> <p>R4 - A CAGECE procure alternativas para fornecer água com pressão de acordo com os limites estabelecidos pela ARCE, em razão do período prolongado de estiagem, obedecendo o estabelecido no Plano de Racionamento em vigor.</p>
Fundamento Legal:	Recomendação Geral - Não se caracteriza como não-conformidade por não se enquadrar nas infrações previstas na Resolução da ARCE nº 147/2010 e, no caso de excassez hídrica, existir Plano de Emergência e Contingência ou Plano de Racionamento de Água.
Infrações:	Recomendação - Não se enquadra nas infrações da Resolução 147/2010 da ARCE.

### 4. Ações a serem empreendidas pelo Notificado

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador de Saneamento Básico.

### 5. Representante do Órgão Fiscalizador

Nome:	Marcelo Silva de Almeida		
Cargo/Função:	Analista de Regulação	Matricula:	127-1-8
Lotação:	Coordenadoria de Saneamento		

Fortaleza, 31/05/2019      Assinatura: \_\_\_\_\_

Recebido em: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

Por \_\_\_\_\_

Identificação

Assinatura \_\_\_\_\_